



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 7.867/2026

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Obras
Necessidade da Administração:

Aquisição de Lâminas e Elementos de Fixação para Motoniveladora SANY STG 190C 10S.

1. OBJETO

O presente objeto consiste na aquisição de material rodante/elementos de corte (lâminas de 15 furos, parafusos e porcas de fixação) para a manutenção corretiva da Motoniveladora SANY STG 190C 10S, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, conforme quantitativos e especificações detalhadas a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Lâmina 15 furos, furo 3/4", curva AR1	Und	04
2	Parafuso 3/4 x 2. ^{1/2}	Und	50
3	Porca 3/4	Und	50

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do material de consumo/peças justifica-se pelo desgaste avançado das lâminas operacionais da Motoniveladora SANY STG 190C 10S, o que impossibilita a adequada realização dos serviços públicos de patrolamento e conservação das estradas do Município. O enquadramento legal é fundamentado no Art. 75, inciso II (ou Art. 75, § 7º) da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista o reduzido valor total da contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação envolve o fornecimento integral dos componentes de reposição (lâminas temperadas de alta performance e conjunto de parafusos/porcas) com entrega no local indicado pela Administração, assegurando que o maquinário possa retornar à operação plena de manutenção das vias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As peças têm natureza de bens/serviços comuns, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Natureza Comum: Bens de uso comum cujos padrões podem ser definidos por especificações usuais do mercado (Art. 6º, XIII, Lei nº 14.133/2021).

Prazo de Entrega: Até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento formal da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Protásio Lima de Moraes, nº 1772, Tupanciretã/RS.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Garantia: As peças deverão possuir garantia contratual/legal contra defeitos de fabricação ou divergência dimensional pelo prazo mínimo de 90 dias.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será em remessa única (parcela única), abrangendo a entrega do quantitativo total cotado, com frete por conta do fornecedor (Frete CIF).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6539/2023, que regulamenta a fiscalização e gestão de contratos no Município de Tupanciretã/RS. Fiscais Designados: Luis Eduardo Vianna Pippi e Ibanez de Oliveira Rocha (Portaria nº 32.994/2026).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, 30 dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelos fiscais da unidade requisitante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Identificação de Fornecedores Potenciais:

Etapa Metodologia Finalidade Referência de Valor O Valor de Referência (preço máximo aceitável) para a contratação tem como base o Relatório de Pesquisa Banco de Preços anexo aos autos, complementado pela pesquisa de mercado simplificada.

Garantir que o valor máximo a ser contratado seja compatível e razoável com o praticado no mercado.

Fase 1: Chamamento Público (Prioritário) Publicação de Aviso de Cotação no site oficial da Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS, convidando publicamente as empresas interessadas a enviar suas propostas para o fornecimento dos serviços. Garantir a máxima competitividade e isonomia, selecionando a proposta de Menor Preço que atenda aos requisitos técnicos.

Fase 2: Coleta de Orçamentos (Contingência) Somente em caso de a Fase 1 ser frustrada (sem propostas ou propostas inválidas), será realizada a Obtenção inicial de, no mínimo, 3 (três) orçamentos de empresas que forneçam os itens ou serviços solicitados.

Assegurar a continuidade do processo, mantendo o Valor de Referência obtido no Banco de Preços.

O fornecedor deve cumprir todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Relação de documentos necessários para contrato com a prefeitura de Tupanciretã.

Cnpj - Ativo

Cnd Municipal

Cnd Estadual



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Cnd Federal
Cnd Trabalhista
Certificado do Fgts

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.192,00 (Seis mil, cento e noventa e dois reais).

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Vlr Unit	Vlt Total
1	Lâmina 15 furos, furo 3/4", curva AR1	Und	04	1.398,00	5.592,00
2	Parafuso 3/4 x 2. ^{1/2}	Und	50	9,00	450,00
3	Porca 3/4	Und	50	3,00	150,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no DECRETO Nº 6539 DE 21 DE MARÇO DE 2023 que Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Obras, vigentes para o exercício de 2026.

Órgão: 24 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade: 03 – Coordenadoria de Frotas

Atividade: 2.018 – Manutenção da Frota Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Código da Despesa: 9395 – Material para manutenção corretiva de veículos (peças)

Tupanciretã-RS, 09 de Setembro de 2026.

Luis Carlos Chesani Junior

Secretário Municipal
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 8172-8

Márcio Padilha da Silva

Coordenador Administrativo
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 72083-6